



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3384, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.046/98,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 686.200,00 (seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

104-3120.07 - Material de Consumo 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

112-3214.07 - Contribuições a Fundos 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

122-3132.08 - Outros Serviços e Encargos 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

145-3259.10 - Outras Transferências a Pessoas 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

146-4110.10 - Obras e Instalações 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

84-3132.06 - Outros Serviços e Encargos 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

73-3120.06 - Material de Consumo 110.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

116-4110.07 - Obras e Instalações 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

73-3120.06 - Material de Consumo 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

153-3132.11 - Outros Serviços e Encargos 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

134-3211.09 - Transferências Operacionais 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

140-3131.10 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

140-3131.10 - Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

138-3120.10 - Material de Consumo 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

142-3132.10 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

148-4120.10 - Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

94-4110.06 - Obras e Instalações

110.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de setembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

1 início do Vale
Polícia ne 21.59
de 22.10.99